



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO *Estado do Espírito Santo*

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Sebastião Pereira da Cunha Neto**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, que providencie recuperação e cascalhamento do morro após a mangueira na estrada rural do Córrego da Água Limpa, Município de Divino de São Lourenço/ES. Ponto de referência propriedade do Sargento Alcemar.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.


Sebastião Pereira da Cunha Neto
Vereador

Indicação nº 024/2023